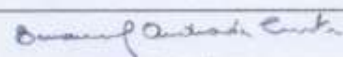


PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

1	PESQUISA Nº: 23/2024
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEEFRACHELDEQUEIROZ
3	Nº DO CNPJ: 02.766.745/0001-91
4	ENDEREÇO: AVENIDA XII, N.º 203 - CONJUNTO JEREISSAT III - MARACANAÚ - CEARÁ
5	MARACANAÚ: 05/07/2024
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10/07/2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	-------------------------------------	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1 01	SERVIÇO DE TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS VISITAREM OFESTIVAL SANA (72 PASSAGEIROS)-2024. ROTEIRO: SAINDO DA AVENIDA XII, N.º 203- MARACANAÚ - CEARÁ PARA: ENDEREÇO DO EVENTO: CENTRO DE EVENTOS: AV. WASHINGTON SOARES, 999- EDSON QUEIROZ, FORTALEZA - CE HORÁRIO: DAS 12:00 ÀS 17H DIA DO EVENTO: 07/07/2023 DATA: 12 DE JULHO DE 2024. SAÍDA: 12:00 ESCOLA RETORNO: 17:00	SERVIÇO	01			
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELO UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ

CNPJ: 02.766.745/0001-91

ENDEREÇO: AVENIDA XII, N° 203. CONJUNTO JEREISSATI II. MARACANAÚ-CE

E-MAIL: rqueirozemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: (85) 33833859

PROCESSO Nº: 23/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de Locação DE TRANSPORTE com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

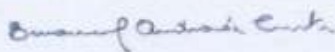
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de JULHO de 2024.



EMANUEL ANDRADE LEITE
Presidente do Conselho Escolar